



SOU CAPITAL SECURITIZADORA

Relatório Mensal de Acompanhamento

Debênture 3 – Prata Capital

Lastro: Saque-Aniversário FGTS · Servicer Prata Digital

Julho de 2026 · Data-base 07/08/2026

Dados Gerais da Emissão

Nº DA EMISSÃO 1ª Emissão	COMPANHIA EMISSORA Prata Capital S.A.	DATA DA EMISSÃO 23/06/2025
VALOR TOTAL DA EMISSÃO R\$ 25.916.000,00	TIPO Debênture	LASTRO CCB — FGTS
ESCRITURADOR Laqus DVM	DEPOSITÁRIA Laqus DVM	CONCENTRAÇÃO Pulverizado

Dados Gerais das Séries

CLASSE	SÉRIE	QTD. EMITIDA	1ª INTEGRALIZAÇÃO	VALOR DA SÉRIE	VENCIMENTO	CÓDIGO IF	ISIN	TAXA
Sênior	S2	12.028	23/06/2025	R\$ 12.028.000,00	07/06/2035	—	—	16,5% a.a.
Sênior	S3	12.028	23/06/2025	R\$ 12.028.000,00	07/06/2035	—	—	16,5% a.a.
Subordinada	S1	1.860	23/06/2025	R\$ 1.860.000,00	11/06/2035	—	—	—

Posição na Data-base

posição do último dia útil ≤ 07/08/2026

CLASSE	SÉRIE	QTD. INTEGRALIZADA	PREÇO UNITÁRIO	SALDO DA SÉRIE	% ALOCAÇÃO	VOLUME INTEGRALIZADO
Sênior	S2	12.028	868,060238	R\$ 10.441.028,55	78,38%	R\$ 12.028.000,00
Sênior	S3	2.819	868,440218	R\$ 2.448.132,98	18,38%	R\$ 2.819.000,00
Subordinada	S1	432	1.000,000000	R\$ 432.000,00	3,24%	R\$ 432.000,00

PATRIMÔNIO DAS SÉRIES (Σ SD)

R\$ 12.889.161,52

saldo devedor das séries sênior

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA SUBORDINADA

R\$ 302.700,88

ativo – saldo devedor das séries · não inclui investimentos (sem aplicação separada nessa conta)

VP DA CARTEIRA DE DCS

R\$ 12.572.175,67

valor presente das parcelas ativas

RECEBIDO NO MÊS

R\$ 563.073,09

▲ +100% vs. ciclo anterior

CAIXA

R\$ 619.686,73

saldo em conta na data-base (StarkBank)

INVESTIMENTOS

—

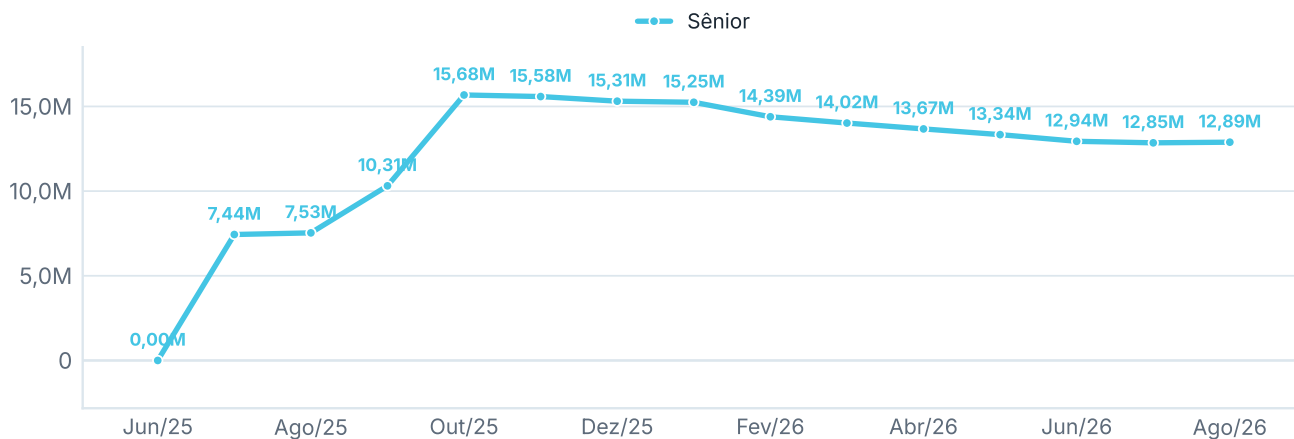
sem aplicação separada nessa conta

Evolução do Patrimônio das Séries

saldo devedor por classe ao fim de cada mês

O patrimônio das séries (sênior) já amortizou **17,78%** desde o pico de **R\$ 15,7M**, encerrando em **R\$ 12,9M**.

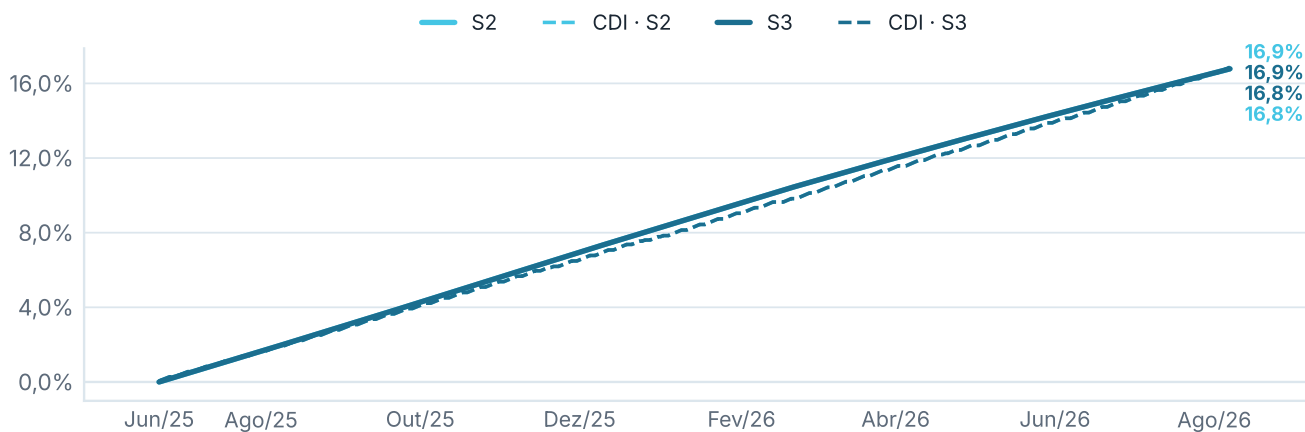
SALDO DEVEDOR POR CLASSE — R\$ (SÊNIOR)



Rentabilidade Acumulada da Sênior

uma linha por série · cada uma desde a sua 1ª integralização

S2 acumula **16,78%** desde a emissão — **-0,1 p.p.** vs. CDI (16,86%) na mesma janela.



Linha cheia = rentabilidade acumulada da série desde a sua 1ª integralização. Linha tracejada = CDI acumulado na mesma janela da respectiva série. Fonte do CDI: Banco Central (série SGS 12).

Histórico de Rentabilidade

mês (Ago/26) · ano (2026) · acumulado desde a 1ª integralização

SÉRIE	RENT. MÊS	RENT. ANO	RENT. ACUMULADA	% CDI (ACUM.)
S2 Sênior	1,24%	8,27%	16,78%	99%
S3 Sênior	1,24%	8,28%	16,78%	100%

% CDI = rentabilidade acumulada da série dividida pelo CDI acumulado na janela da própria série. Fonte CDI: Banco Central (série SGS 12). A rentabilidade da classe subordinada é apresentada via PU sintético na seção Consolidado.

Rentabilidade Acumulada da Carteira

taxa interna de retorno (TIR) acumulada da carteira de direitos creditórios

TIR ACUMULADA

14,96%

desde 02/07/2025

VALOR PRESENTE

R\$ 12,6M

carteira de DCs na data-base

EM DEFAULT

R\$ 0

saldo devedor das parcelas em default

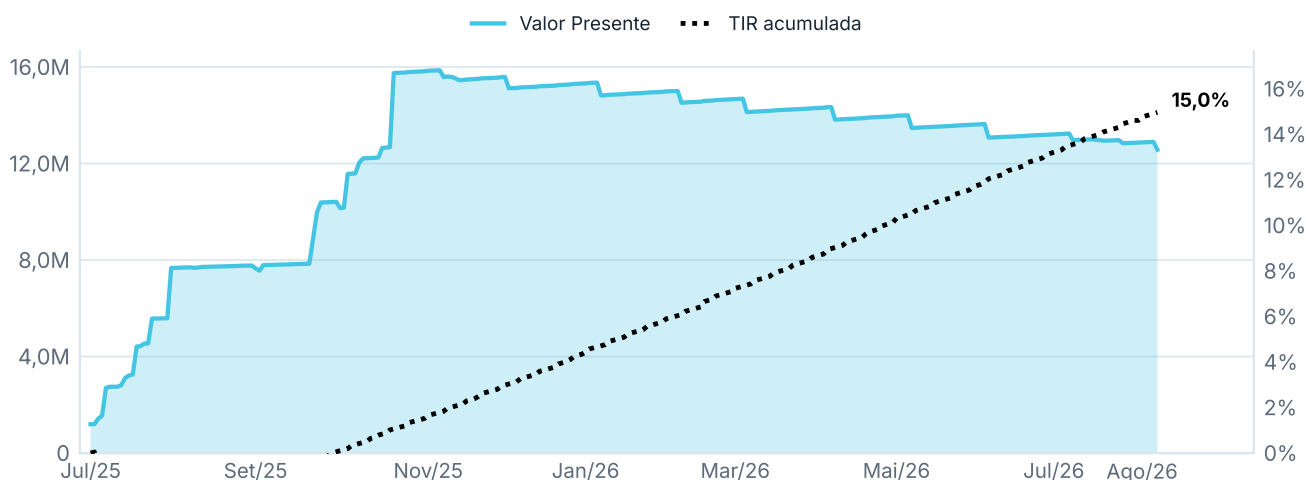
PARCELAS EM DEFAULT

0

Parcelas com Atraso maior que 180 dias

A carteira de direitos creditórios acumula **TIR de 14,96%** desde **Jul/25**. Há **R\$ 0,00** em parcelas com inadimplência acima de 180 dias, caracterizando-se como **default** — o Valor Presente dessas parcelas não é considerado na operação (sem provisão para perdas, PDD).

VALOR PRESENTE (R\$, ESQ.) · TIR ACUMULADA (% , DIR.)



Metodologia. A TIR acumulada parte do retorno diário da carteira: por operação, considera-se o valor presente somado ao recebido acumulado, e apenas operações já presentes no dia útil anterior entram no cálculo — assim, a entrada de novas operações (originação/cessão) não infla o retorno. Os retornos diários são **encadeados** (capitalização composta), de modo que amortizações e pagamentos no meio do período não se confundem com queda de rentabilidade. Fonte: base de accrual da operação (fechamento, dias úteis).

Carteira de Direitos Creditórios

posição do último dia útil ≤ 07/08/2026

VP DA CARTEIRA

R\$ 12,6M

valor presente das parcelas ativas

OPERAÇÕES ATIVAS

44.625

contratos com parcela(s) a vencer

TOMADORES

39.078

CPFs distintos

TICKET MÉDIO / OPERAÇÃO

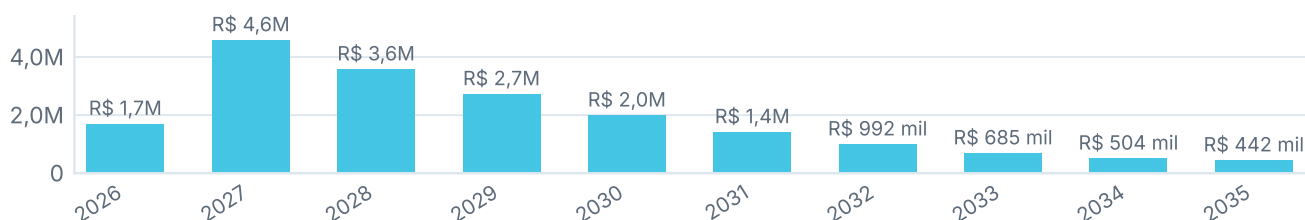
R\$ 357,72

valor cedido na originação (não o saldo atual)

Fluxo a Vencer

valor esperado por ano de vencimento (face – pago) ⁴

9,12% do fluxo a vencer (**R\$ 1,7M**) concentra-se nos próximos 12 meses.



Inadimplência (Default)

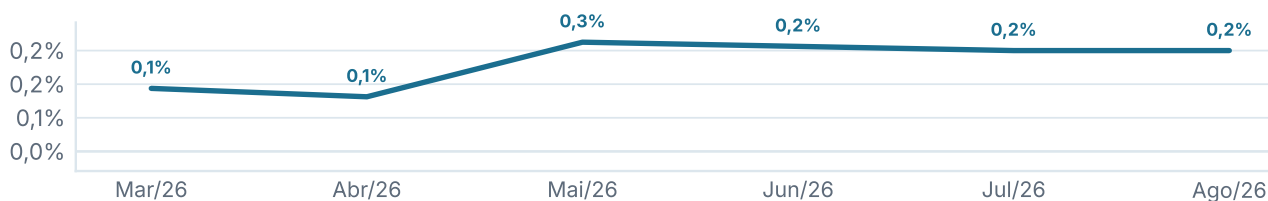
posição de default na data-base · a DEB 3 não usa PDD

Há **R\$ 0,00** em parcelas com inadimplência acima de 180 dias (**0** parcelas), caracterizando-se como **default** — o Valor Presente dessas parcelas não é considerado na operação (sem provisão para perdas, PDD).

⁴ Fluxo a vencer = (face – pago) das parcelas com vencimento futuro, por prazo.

Índice de Inadimplência — Histórico

(face vencida – pago) ÷ face vencida, últimos 6 meses

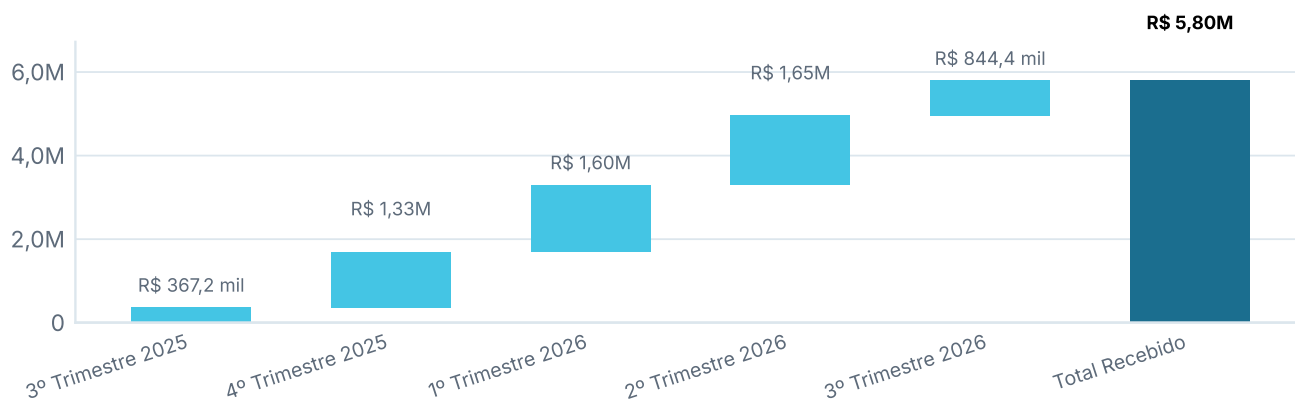


Recebimentos da Carteira

baixas de parcelas por trimestre · cascata cumulativa no período

R\$ 5,8M recebidos da carteira no acumulado de 13 meses (média de **R\$ 446 mil/mês**).

RECEBIMENTOS POR TRIMESTRE — R\$ (ACUMULADO)



Consolidado

checagem patrimonial na data-base · caixa via StarkBank · sem investimentos separados nessa conta

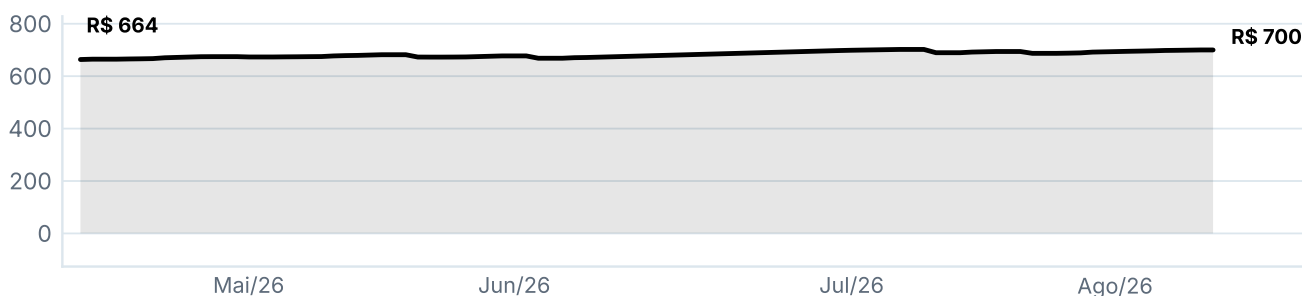
VP DA CARTEIRA	CAIXA	INVESTIMENTOS	ATIVO TOTAL	Σ SALDO DEVEDOR (SÊN.)	VALOR PATRIM. SUBORDINADA
R\$ 12.572.175,67	R\$ 619.686,73	—	R\$ 13.191.862,40	R\$ 12.889.161,52	R\$ 302.700,88

PU Sintético da Subordinada

valor econômico por cota · evolução diária (face R\$ 1.000)

A cota subordinada evolui de **R\$ 664** para **R\$ 700 (+5,5%)** — a subordinada captura o excedente do ativo sobre as séries de dívida (sobrecolateralização).

PU SINTÉTICO DA SUBORDINADA — R\$/COTA (DIÁRIO, SUAVIZADO 5D)



Indicadores de Monitoramento

enquadramento (limites da escritura) em parametrização com a gestão ⁶

INDICADOR	VALOR APURADO	LIMITE	SITUAÇÃO
Índice de Cobertura	1,02	—	Monitoramento
Índice de Subordinação (nominal)	2,83%	Mín. 3,00%	Desenquadrado
Índice de Inadimplência	0,24%	—	Monitoramento

Índices Monitorados

valor apurado da base x limite da escritura

ÍNDICE	APURADO	LIMITE	CLÁUSULA	SITUAÇÃO
Índice de Subordinação (nominal)	2,83%	≥ 3%	Cl. 7.2.3.1	Desenquadrado

Obrigações da Operação

principais obrigações monitoradas do Termo de Securitização / Escritura

SOU Securitizadora (Emitente)

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	CLÁUSULA	STATUS
Contas da Operação	Manter as contas da operação ativas e em funcionamento	Contínua	—	Atendido
Depósito Centralizado	Providenciar o registro/depósito centralizado das Debêntures	Na emissão / contínua	2.5	Atendido
Registro na Laqus	Manter as Debêntures registradas na Laqus	Contínua	—	Atendido
Demonstrações Financeiras	Encaminhar à Debenturista Sênior as DFs + parecer do Auditor	Anual / até 90 dias do encerramento	2.4.1	Pendente
Auditoria Independente	Contratar/manter Auditor; informar contratação/substituição	Eventual / anual	5.4	Atendido
Prestadores de Serviço	Contratar e manter os prestadores da Emissão	Contínua	—	Atendido
Adimplência & Objeto Social	Manter adimplência tributária e não realizar atividades fora do objeto social	Contínua	—	Atendido
Guarda de Documentos	Guarda dos documentos comprobatórios do lastro	Contínua	2.7	Atendido

Registro & Publicações

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	CLÁUSULA	STATUS
Arquivamento da AGE (JUCESP)	Arquivamento e publicação da ata da AGE da Emitente	Após a AGE	2.3	Pendente
Dispensa de Registro CVM/ANBIMA	Emissão dispensada de registro na CVM e na ANBIMA	Na emissão	2.2	Atendido

Eventos de Vencimento Antecipado

gatilhos contratuais — informativo

TIPO	EVENTO	CLÁUSULA
Aceleração	Declaração de conformidade / comunicação de Evento de Vencimento (relatório em até 20 dias)	cl. Eventos de Vencimento
Aceleração	Inadimplemento de obrigação pecuniária da Emitente	—
Aceleração	Descumprimento relevante de obrigação não pecuniária	—
Aceleração	Índice de Subordinação abaixo de 2,75% não recomposto em 15 dias corridos	8.1(xix)

Comentários da Gestão

Índice de Subordinação (nominal) **DESENQUADRADO**. Obrigações de repasse, destinação de recursos e fundo de despesas atendidas no período; demais em monitoramento contínuo. Sem evento de vencimento antecipado no período.

Notas Metodológicas

Patrimônio das Séries (Σ SD) = saldo devedor das séries sênior (PU residual $\times$ quantidade integralizada); a subordinada é colchão patrimonial (equity), não dívida. **Valor Patrimonial da Subordinada** = Ativo Total (VP da carteira + caixa + investimentos) – Σ SD (sênior); o **PU sintético** divide esse valor pelas cotas subordinadas — projetado pela securitizadora apenas para fins informativos (ver Nota ao Investidor nº 1).

Ticket Médio = valor cedido médio por operação (não o valor emitido nem o saldo/VP atual). **Índice de Inadimplência** = (face vencida – pago) $\div$ face vencida, por mês, considerando vencida a parcela cujo vencimento (ajustado ao ciclo de desconto em folha) já passou na data-base. **Índice de Cobertura** = Ativo $\div$ Σ SD (sênior). **Índice/Proporção de Subordinação (nominal)** = valor de face (emissão) da(s) série(s) subordinada(s) $\div$ valor de face total das séries — NÃO o saldo devedor a PU (esse é a "% Alocação" da tabela de Posição na Data-base). **Recebido / variação** = baixas de parcelas no mês vs. mês anterior. **Default** = parcela com inadimplência acima de 180 dias; o Valor Presente dessas parcelas não é considerado na operação. A DEB 3 não utiliza PDD (provisão para perdas). ^e Valores apurados da base; limites contratuais (enquadramento) e metodologia de inadimplência por safra em parametrização com a gestão — quando confirmados, a coluna Situação sinaliza Enquadrado/Desenquadrado.

Nota ao Investidor

- 1) A rentabilidade da classe Subordinada (PU sintético) foi projetada pela securitizadora apenas para fins informativos aos investidores, não representando fato verídico.
- 2) Os valores de recebimento da carteira incluem baixas por cancelamento de contratos, quando aplicável, conforme conciliação bancária do período.
- 3) A Securitizadora não se responsabiliza por decisões de investimento tomadas com base nas informações presentes neste documento. Este relatório tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Securitizadora. Os valores e demais informações são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização/ Escritura de Emissão, e estão sujeitos a alterações e/ou atualizações a qualquer momento, sem prévio aviso. Os investidores devem tomar suas próprias decisões de investimento e este relatório é informativo e destinado aos investidores das operações, não representando oferta ou publicidade. A Securitizadora não garante a rentabilidade da operação, mas sim o dever fiduciário de apresentar as obrigações contidas no Termo de Securitização/Escritura de Emissão. O título a que esse relatório se refere não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC) ou pela securitizadora, de acordo com a legislação vigente. Aconselhamos que seja verificada a tributação vigente e aplicável a esta operação. Ao investidor recomendamos a leitura de todos os documentos da operação, incluindo os fatores de risco.